

**MEMO Nº 1174/ADM/SMMAP/2023**

Santana de Parnaíba, 02 de junho de 2023.

À Secretaria Municipal de Finanças  
Ao Sr. Vaumil Pontes

**Assunto: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 152/23**  
**Acompanhamento das Contas de 2022, processo TC-004322.989.22**

Prezado Secretário,

Em resposta a solicitação do TCESP (Requisição nº 152/23), encaminho abaixo as informações relacionadas aos questionamentos:

**i-Amb**

13. Apresentar roteiros de fiscalizações periódicas quanto ao uso do fogo em 2022.

R: Através do Relatório 01/2023 (Anexo I) é possível verificar o Balanço de Ações contra a prática de Queimada no Município.

14. Apresentar documentação comprobatória da manutenção preventiva da frota municipal dentro do prazo estipulado no cronograma de 2022.

R: Encaminho os Contratos (Anexo II) dos veículos locados, onde as empresas/locadoras são responsáveis pela manutenção, como também dos Contratos (Anexo III) de Manutenção de Veículos Próprios e Cronograma de Manutenção realizada em 2022.

15. Informar percentual da população atingida com abastecimento de água potável em 2022. Se o percentual for inferior a 99%, informar quando este percentual será atendido.

R: De acordo com o [Relatório Gerencial de Desempenho nº 01/2022 da Sabesp](#), o índice de cobertura de abastecimento de água é de 99,3% (ano de referência: 2021).

16. Apresentar relatório anual discutido/publicado sobre monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos.

R: Para o monitoramento e avaliação das ações e metas do Plano de Saneamento - Caderno de Resíduos Sólidos, foi elaborado o Relatório Técnico DPLAN nº 009/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que foi submetido à apreciação do CONDEMAS, sendo aprovado, conforme [Resolução nº 146/23](#) publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e o Relatório Técnico DPLAN nº 300/22, também aprovado pelo CONDEMAS conforme [Resolução nº 133/22](#).

17. Informar quais metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integral de Resíduos Sólidos deixaram de ser cumpridas no prazo estipulado.

R: Meta 3a. Desenvolver ações junto à população para divulgação do Projeto 3R's

Meta 4c. Implantar o cadastro dos transportadores de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, conforme Lei 3.199/2012.

Meta 5. Implantar projeto de política reversa criando normas e procedimentos para assinatura de protocolos de cumprimento da legislação federal.

Para essas metas, que o cumprimento estava previsto para execução no curto prazo 2019-2022, foi aprovado junto ao CONDEMAS a prorrogação do prazo para execução até 2027.

18. Em relação da parceria estabelecida entre a prefeitura e associações ou cooperativas de catadores, informar:

1. Quais equipamentos foram concedidos/doados.

R: Nenhum, a cessão foi do galpão.

2. Quais treinamentos e capacitações foram oferecidos aos catadores?

R: Oficina de capacitação para planejamento financeiro, realizada no dia 28/10/2022, e Oficina de coaching pessoal, realizada no dia 18/11/2022.

19. Sobre a coleta seletiva, apresentar tabela indicando os bairros e em que dia(s) da semana a coleta é realizada.

R: Segue a tabela da [coleta seletiva](#) que encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura.

**ROTEIRO COLETA ATUALIZADO 2023**

ROTEIRO	GERAL	AVEMARE	2023	
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Centro	Alphaville	Fazendinha	Parque Santana	Bairro 120
São Pedro Gleba A	Germano	Jardim São Luiz	Bairro Anhembí	Centro
São Pedro Gleba B	Bairro Anhembí	Fernão Dias	Sítio Rosário	Suru
São Pedro Gleba C	Rancho Alegre	Alphaville	Alphaville	Jardim São Luiz
Jardim São Luiz		Colinas da Anhanguera	Chacara das Garças	Parque dos Eucaliptos
Fazendinha		São Pedro Gleba A	Recanto Sombra dos Ipês	Fazendinha
Jaguari		São Pedro Gleba B	Rancho Alegre	Sítio do Rosário
Centro		São Pedro Gleba C		Parque dos Monteiro
Alphaville		Centro		Poupança
		Ingai		Sítio de Baixo
		Sítio Morro		Chacara Solar
				São Pedro Gleba A
				São Pedro Gleba B
				São Pedro Gleba C
				Alphaville

20. Sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil:

1. Apresentar cronograma com o prazo para cumprimento das metas de aumento/melhoria dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e Realização de Operações de coleta de Resíduos de construção civil em “pontos viciados”.

R: Segue relatório (anexo IV) sobre os pontos viciados.

2. Descrever de que forma é realizado o monitoramento e a avaliação das metas previstas. Apresentar documentação comprobatória para o período.

R: Segue relatório (anexo V) sobre o Plano de Resíduos e Cronograma (anexo VI).

3. Informar quais metas não foram cumpridas no prazo estipulado e justificar.

R: Segue relatório sobre o Plano de Resíduos (anexo V).

Sem mais para o momento.



**Veruska Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento